



RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 53/2020 - DIRFACE (11.01.03.27.02)

Nº do Protocolo: 23005.023082/2020-78

Dourados-MS, 05 de novembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 158/2020 - 03 de novembro de 2020

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA - FACE, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 07 de 01 de setembro de 2020 - PROGRAD, que estabelece procedimentos para a oferta não presencial de componentes curriculares do tipo Estágio Supervisionado Obrigatório no RAE;

CONSIDERANDO o Parecer n. 01/2020 da Comissão de Estágio Supervisionado;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho Específico e o Relatório Técnico elaborado pelo Coordenador do Curso de Administração para oferta não presencial de componentes curriculares de Estágio Supervisionado Obrigatório durante o Regime Acadêmico Emergencial (RAE).

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 16:47)

ANTONIO CARLOS VAZ LOPES

DIRETOR

Matrícula: 1553770

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR**, data de emissão: **05/11/2020** e o código de verificação: **ee30fd403b**

RELATÓRIO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA A OFERTA NÃO PRESENCIAL DE COMPONENTES CURRICULARES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO OU DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS/NÃO ESPECIALIZADOS EM REGIME ACADÊMICO EMERGENCIAL (RAE)**APRESENTAÇÃO**

1. CURSO: Administração
2. GRAU: GRADUAÇÃO
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06080004813 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): Módulos 3º e 4º do RAE/2020
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE: 216 h/a
6. PERÍODO DA OFERTA (Módulos 3 e 4 do RAE/2020): 10/10 a 15/12/2020
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: Prof. Narciso Bastos Gomes

JUSTIFICATIVA:

O estágio supervisionado (obrigatório), totalizando 216 horas/a, deve cumprido de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Administração. Destaque-se que, dentre as 216 h/a previstas para o estágio, 30 h/a são reservadas para orientações junto aos professores responsáveis pelo componente curricular, de tal modo que o estudante deve cumprir um mínimo de 180 h/a (150 h/relógio) em uma organização privada, pública ou do Terceiro Setor, conforme regulamento da disciplina.

O Desenvolvimento do Estágio Supervisionado seguirá um Plano de Estágio estabelecido de comum acordo entre o (a) acadêmico(a), a empresa e o professor responsável pelo componente curricular. Será de responsabilidade professor, analisar a pertinência e a qualidade do plano de estágio proposto pelo(a) acadêmico(a). Contudo, no Estágio Supervisionado, acadêmicos matriculados deverão desenvolver suas atividades obedecendo a um Plano de Estágio Supervisionado restrito às disciplinas da estrutura curricular do curso de Administração. Isto é, a realização do Estágio Supervisionado deverá ter obrigatoriamente suas atividades vinculadas diretamente às funções da administração da organização. Essas atividades deve

constar no plano de estágio desenvolvido pelo(a) acadêmico(a).

A oferta do componente Estágio Curricular Supervisionado é requisito necessário a ser cumprido no curso de Administração da UFGD para os acadêmicos com previsão de conclusão de curso em 2020.

No curso de Administração o estágio curricular supervisionado é desenvolvido em uma organização de livre escolha dos acadêmicos. Por estar previsto e disposto no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Administração, a maioria dos acadêmicos desenvolvem o estágio na organização onde trabalham, não tendo necessidade de trocar de empresas. Essa iniciativa é de grande importância a ser considerada na oferta do estágio durante o Regime Acadêmico da UFGD.

A oferta do componente Estágio Curricular se justifica no sentido de ser possível no período dos módulos 3 e 4 a finalização do estágio na empresa que teve início antes da suspensão do calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFGD em 2020.

OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade acadêmica específica e corresponde a uma produção científica que expressa as competências desenvolvidas pelo acadêmico, assim como os conhecimentos por este adquirido durante o curso de graduação e tem sua regulamentação como parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Administração da UFGD.

Apresentam-se como objetivos do componente:

- a) Complementar a formação acadêmica mediante a vivência e atuação do(a) acadêmico(a) em eventos fora da sala de aula.
- b) Que os acadêmicos vivenciem e aplique na prática e no cotidiano organizacional os conhecimentos teóricos obtidos no curso.
- c) Estimular iniciativa para aprender e buscar novas alternativas fora da sala de aula para complementar seu conhecimento e a formação acadêmica
- d) Possibilitar a vivência e o conhecimento da cultura, diretrizes, organização e funcionamento das empresas, entidades e instituições em geral.

**PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS
DE FORMA NÃO PRESENCIAL**

<p>1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS</p>	<p>- Orientações aos acadêmicos via google meet (presença não obrigatória) para esclarecimento sobre o funcionamento do estágio curricular supervisionado durante o período da pandemia e vigência do RAE e CAE Emergencial da UFGD</p> <p>- Orientações sobre as observâncias das regras de biossegurança na organização onde se desenvolverá o estágio.</p> <p>- Acompanhamento sistemático via sala da disciplina no moodle disponibilizada na plataforma e ambiente virtual de Educação a Distância da UFGD < portal.ead.ufgd > , e-mail corporativo do professor: narcisogomes@ufgd.edu.br e Whatasapp do professor: 67 999617744 para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo acadêmico(a)</p> <p>Contatos com a organização concedente de estágio para conhecer as condições de biossegurança resguardadas aos acadêmicos.</p>
<p>2. MEIOS TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO</p> <p>E DE E</p>	<p>a) WhatsApp do professor (67 999617744) via criação de grupo específico</p> <p>b) Google Meet para realização de orientações individuais ou coletivas (presença voluntária)</p> <p>c) E-mail corporativo do professor: narcisogomes@ufgd.edu.r para receber relatório, pré relatórios e outros documentos.</p>
<p>3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM</p>	<p>a) Sala no Moodle disponibilizado na plataforma de Educação a Distância da UFGD < portal.ead.ufgd></p> <p>b) Google Meet</p>
<p>4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)</p>	<p>1 - Não há previsão de reuniões presenciais ou atividades assíncronas para a realização, orientação e desenvolvimento do estágio em</p>

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

	<p>ambientes de salas de aulas ou qualquer espaço na Faculdade de Administração, ciências Contábeis e Economia da UFGD na vigência da oferta do componente estágio curricular supervisionado nos módulos 3 e 4 em 2020.</p> <p>2 - Não há previsão de realização de estágio curricular supervisionado em laboratórios, núcleos ou em algum setor da UFGD.</p> <p>3 – Não há previsão de aulas teóricas presenciais ou virtuais.</p> <p>4 – As orientações on line previstas com uso de ambientes virtuais tem como objetivo orientar: a) preenchimento de formulários, b) desenvolvimento dos relatórios parcial e final, c) organização do plano de estágio, envio de relatórios e entrega de documentos comprobatórios.</p>
--	---



Coordenador de curso

Prof. Narciso Bastos Gomes

PLANO DE ENSINO ACADÊMICO EMERGENCIAL	
Curso: Administração	Unidade: FACE
Componente curricular: : Estágio Curricular Supervisionado	
Período de aplicação: 13/10 a 15/12/2020 Turno: Matutino	
EMENTA	Realização de estágio curricular supervisionado. Experiência prática junto à gestão empresarial (pública, privada e ONG's) com entrega de relatório parcial de estágio contendo o diagnóstico da organização. Orientação por professor familiarizado com a especialidade escolhida para o estágio.
OBJETIVOS	<p>Objetivos:</p> <p>O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório que deve, ser cumprido pelo(a) acadêmico(a) dentro ou fora da universidade. Tem finalidades específica e faz parte do processo de formação profissional do(a) acadêmico(a) do curso de administração da UFGD. O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Administração da UFGD é regido no Regulamento de Estágio do Curso de Administração da UFGD. Objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Complementar a formação acadêmica mediante a vivência e atuação do(a) acadêmico(a) em eventos fora da sala de aula. 2- aplicar na prática os conhecimentos teóricos obtidos no curso 3 - Estimular iniciativa para aprender e buscar novas alternativas fora da sala de aula para complementar seu conhecimento e a formação acadêmica. 4 - Conhecer a cultura, diretrizes, organização e funcionamento das empresas, entidades e instituições em geral. 5 – Desenvolver revisão teórica que possa embasar a área de estudo e o relatório a ser apresentado. 6- Experimentar na organização a solução de problemas.
PROGRAMA	<p>UNIDADE 01 - AMBIENTAÇÃO Período: de 13/10 a 17/10/2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Ambientação com a plataforma moodle disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/ com a finalidade de ambientação e acesso orientações escritas, regulamentos e formulário do plano estágio. 2- Atividade: leitura do plano de ensino da disciplina, do regulamento de estágio curricular supervisionado, das orientações disponibilizadas nas seções próprias na sala no moodle. 3 - Orientação geral no google meet(presença não

obrigatória no dia 16/10/2020 em horário a ser combinado entre acadêmicos e professor via whatsApp.

UNIDADE 02 - PLANO DE ESTÁGIO

Período: de 19/10 a 31/10/2020

- 1 - Elaboração da proposta do do Plano de Estágio Curricular Supervisionado junto a organização.
- 2 - Envio para o professor da proposta do Plano de Estágio curricular supervisionado para análise e posterior aprovação.
- 3 - Envio definitivo ao professor do Plano de Estágio curricular supervisionado contendo em anexo o Termo de Compromisso de Estágio ou comprovantes de vínculo empregatício.
- 4 - Orientação geral no google meet (presença não obrigatória) no dia 30/10/2020 em horário a ser combinado entre acadêmicos e professor.

UNIDADE 3 - DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Período: de 03/11/ a 14/11/2020

- 1 – Período para desenvolvimento (vivência) do estágio curricular supervisionado na organização.
- 2 – Orientações individuais ou coletivas virtuais programadas via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br, whatsApp, moodle ou com utilização da ferramenta Google meet (presença não obrigatória)

UNIDADE 04 - DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIO PARCIAL

Período: 16/11 a 30/11/2020

- 1 – Período de realização (vivência) do estágio curricular supervisionado na organização.
- 2 - Desenvolvimento do histórico da empresa como parte integrante do relatório parcial.
- 3 - Desenvolvimento da revisão teórica sobre a área temática da administração escolhida pelos acadêmicos para vivência do estágio curricular supervisionado na organização como parte integrante do relatório parcial.
- 3 - Desenvolvimento da Introdução parte integrante do Relatório Parcial .
- 4 - Orientação geral não obrigatória no google meet no dia 13/11/2020 em horário a ser combinado entre acadêmicos e professor.
- 5 - Envio da versão do relatório parcial através da sala no moodle disponível na plataforma EAD da UFGD em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/>. Data limite: 30/11/2020.

UNIDADE 05 - DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Período: de 01/12/ a 12/12/2020

- 1 - Desenvolvimento e redação do relatório final de estágio curricular supervisionado.
- 2 - Envio e postagem do relatório final até o dia 10/12/2020 na sala da disciplina no moodle disponível no ambiente virtual da Faculdade de Administração

	<p>Ciências Contábeis e Economia. 3 - Orientação geral no google meet (presença não obrigatória) no dia 04/12/2020 em horário a ser combinado entre acadêmicos e professor.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração da UFGD. https://portal.ufgd.edu.br/cursos/administracao/estagio-supervisionado</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>BIANCHINI, A.C.de. et al. Manual de orientação- estágio supervisionado (4.ed). São Paulo: Cengage Learning, 2009.</p>
PROCEDIMENTOS DE ENSINO	<p>O estágio curricular supervisionado é uma atividade acadêmica e obrigatória no curso de administração e realizada fora da sala de aula em uma organização escolhida pelos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado. Não há previsão de conteúdos a serem ministrados para o cumprimento da carga horária. As orientações gerais ou individuais são realizadas para que os estudantes possam dirimir dúvidas junto ao professor da disciplina via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br ou na plataforma google meet (presença não obrigatória) As orientações na organização são realizadas por um supervisor, profissional designado pela organização e informado no plano de estágio realizado pelos acadêmicos.</p>
RECURSOS	<p>Não previsão de uso de recursos tecnológicos para ministrar conteúdos. As orientações gerais ou individuais e podem ocorrer via uso da ferramenta Google Meet (presença não obrigatória), consulta via e-mail do professor no endereço narcisogomes@ufgd.edu.br, com dia e horário estabelecido no plano de ensino e combinado com os acadêmicos . A presença e participação nas lives programadas no Google Meet não é obrigatória.</p>
AValiação	<p>Não há atividades programadas para aferição e atribuição de notas durante o desenvolvimento do estágio. A aprovação no componente curricular, depende da entrega do Relatório Final de Estágio entregue pelo(a) acadêmico(a) Se o relatório apresentar a qualidade esperada, o estudante receberá o conceito “A” de Aprovado. Para Reprovado o conceito “R”. Após a entrega do relatório final o professor pode sugerir alterações. No período de exame e antes da data final para lançamento de notas no SICECAD, o estudante pode fazer as alterações para melhoria do relatório,</p>

	<p>apresentando a qualidade esperada para um relatório de estágio.</p> <p>Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estágio Supervisionado- COES da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD.</p> <p>Para aprovação no componente curricular o acadêmico deve apresentar o relatório final de estágio e a declaração de estágio comprovando a carga horária realizada. Para aprovação, o acadêmico deve cumprir no mínimo 180 (cento e oitenta) horas relógio de estágio na organização.</p>
FÓRMULA	<p>Não há fórmula a ser utilizada para cálculo de média para aprovação.</p> <p>Será lançado no SIGECAD (sistema Acadêmico da UFGD) a sigla “ A” para aprovado ou “R” para reprovado.</p>

PLANO DE UNIDADE - 1				
Carga horária total da unidade	Período de Desenvolvimento e carga horária delimitada por conteúdo	Conteúdos da unidade	Procedimentos de Ensino – Atividades/Exercícios Pedagógicos	Aferição das atividades executadas e Avaliação da Aprendizagem – (pontuação e data de entrega)
26 h/a	10/10 a 17/10/20	<p>Cronograma de orientações virtuais</p> <p>Regulamento de Estágio Curricular Supervisi</p>	<p>Orientações virtuais programadas na plataforma do google Meet sem obrigatoriedade de presença.</p> <p>Devolutiva via whatsapp á consulta feita pelos</p>	<p>Não há atividade de aferição.</p> <p>Os formulários preenchidos e encaminhados ao professor pelos acadêmicos serão</p>

		<p>onado do curso de Administração</p> <p>Desenvolvimento do Plano de Estágio Curricular</p>	<p>acadêmicos</p> <p>Devolutiva via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br à consulta feita pelos acadêmicos</p> <p>Disponibilidade de Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, cronograma de atividades, formulário para preenchimento do Plano de Estágio Curricular.</p>	<p>analisados e devolvidos para ajustes sem atribuição de notas.</p>
--	--	--	---	--

PLANO DE UNIDADE – 2

Carga horária total da unidade	Período de Desenvolvimento e carga horária delimitada por conteúdo	Conteúdos da unidade	Procedimentos de Ensino – Atividades/Exercícios Pedagógicos	Aferição das atividades executadas e Avaliação da Aprendizagem – (pontuação e data de entrega)
52,0 h/a	19/10 a 31/10/20	Desenvolvimento do estágio na organização.	<p>Orientações virtuais programadas na plataforma do google Meet sem obrigatoriedade de presença.</p> <p>Devolutiva via whatsapp à consulta feita pelos acadêmicos .</p> <p>Devolutiva via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br à consulta feita pelos acadêmicos .</p> <p>Disponibilidade de Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado,</p>	<p>Não há atividade programadas para notas durante a realização do estágio.</p> <p>Os formulários preenchidos e encaminhados ao professor pelos acadêmicos serão analisados e devolvidos para ajustes sem de atribuição de previsão de notas.</p>

			cronograma de atividades, formulário para preenchimento do Plano de Estágio Curricular.	
PLANO DE UNIDADE – 3				
Carga horária total da unidade	Período de Desenvolvimento e carga horária delimitada por conteúdo	Conteúdos da unidade	Procedimentos de Ensino – Atividades/Exercícios Pedagógicos	Aferição das atividades executadas e Avaliação da Aprendizagem – (pontuação e data de entrega)
30,5 h/a	03/11 a 10/11/20	Desenvolvimento do estágio na organização	Orientações virtuais programadas na plataforma do google Meet sem obrigatoriedade de presença. Devolutiva via whatsapp, via email narcisogomes@ufgd.edu.br ou via sala da disciplina no moodle moodle disponibilizada na plataforma de Educação a Distancia da UFGD.	Não há atividade de aferição de notas. Os formulários preenchidos e encaminhados ao professor pelos acadêmicos não são avaliados para nota.

PLANO DE UNIDADE – 4				
Carga horária total da unidade	Período de Desenvolvimento e carga horária delimitada por conteúdo	Conteúdos da unidade	Procedimentos de Ensino – Atividades/Exercícios Pedagógicos	Aferição das atividades executadas e Avaliação da Aprendizagem – (pontuação e data de entrega)
56,5	16/11 a 30/11	Desenvolvimento do relatório parcial de estágio.	Orientações virtuais programadas na plataforma do google Meet sem obrigatoriedade de presença. Devolutiva via whatsapp, via email narcisogomes@ufgd.edu.br ou via sala da disciplina no moodle moodle disponibilizada na plataforma de Educação a Distância da UFGD.	Não há atividade para aferição notas. O(a) acadêmico(a) deve enviar ao professor uma versão parcial do relatório para análise via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br . A versão do relatório parcial corrigida será devolvida ao acadêmico para ajustes e desenvolvimento do relatório final.

Carga horária total da unidade	Período de Desenvolvimento e carga horária delimitada por conteúdo	Conteúdos da unidade	Procedimentos de Ensino – Atividades/Exercícios Pedagógicos	Aferição das atividades executadas e Avaliação da Aprendizagem – (pontuação e data de entrega)
51/h/a	01/12 a 15/12/20	Desenvolvimento do relatório final de estágio em formulário específico.	Orientações virtuais programadas na plataforma do google Meet sem obrigatoriedade de presença. Devolutiva via whatsapp, via email narcisogomes@ufgd.edu.br ou via sala da disciplina no moodle moodle disponibilizada na plataforma de Educação a Distancia da UFGD	<p>Não há previsão de atividades para aferição de notas. O(a) acadêmico(a) deve enviar a versão do relatório parcial ou final em andamento para análise. O professor faz a análise da qualidade do relatório e faz se necessário for a devolução para ajustes.</p> <p>Envio e postagem do relatório final até o dia 10/12/2020 sala no moodle disponível na plataforma EAD da UFGD em https://portal.ead.ufgd.edu.br/. (data limite: 10/12/2020)</p> <p>15/12/2020 – Data limite para entrega da versão final do relatório com alterações e ressalvas sugeridas e observadas pelo professor.</p>

Dourados 06 de dezembro de 2020



Prof. Dr. Narciso Bastos Gomes
Coordenador do Curso de Administração
FACE/UFGD

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO: RAE/2020 - PERÍODO: 10/10 a 15/12/2020**

Professor	Narciso Bastos Gomes
Data/Período	Atividade
13 a 17/10/2020	1 - Ambientação com a plataforma moodle disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/ com a finalidade de conhecer a plataforma e acessar orientações escritas, regulamentos e formulário do plano estágio. 2 - Leitura do plano de ensino da disciplina, do regulamento de estágio curricular supervisionado, das orientações disponibilizadas nas seções próprias na sala no moodle.
16/10/2020 20h30min	1 - Encontro inicial (ferramenta síncrona) – apresentação do professor; apresentação da disciplina; apresentação regulamento de estágio por meio da plataforma Google Meet (participação não obrigatória).
19/10 a 31/10/2020	1 - Elaboração do Plano de Estágio Curricular Supervisionado junto a organização concedente do estágio 2 - Envio para o professor da Proposta do Plano de Estágio Curricular supervisionado para aprovação via sala da disciplina no moodle disponível no ambiente virtual da Faculdade de Administração a Distância da UFGD. 3 - Envio definitivo ao professor do Plano de Estágio curricular supervisionado contendo Termo de Compromisso de Estágio ou comprovantes de vínculo empregatício.
30/10/2020 20h30min	Segundo encontro on line (atividade síncrona) no ambiente Google Meet (presença) não obrigatória para orientações sobre as etapas e orientação dos relatórios parciais.
16/11 a 30/11/2020	1 - Desenvolvimento do histórico da empresa. 2 - Desenvolvimento da revisão teórica. 3 - Desenvolvimento da Introdução. 5 - Envio da versão do relatório parcial através da sala no moodle disponível na plataforma EAD da UFGD em https://portal.ead.ufgd.edu.br/ . (data limite: 30/11/2020)
04/12/2020 20h30min	1 - Terceiro encontro on line (presença não obrigatória) para orientações sobre as etapas e elaboração do relatório final.
01/12 a 05/12	1 - Desenvolvimento e redação do relatório final.
05/12 a 10/12	1- Envio e postagem do relatório final até o dia 10/12/2020 sala no moodle disponível na plataforma EAD da UFGD em https://portal.ead.ufgd.edu.br/ . (data limite: 10/12/2020)



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD